

PREGOEIRO NA UNIVERSIDADE

Adriana Aparecida Pontin¹, Eliana Silva Paifer, Gisele Aparecida Gabriel Fernandes,
Jefferson Roberto Oliveira Barros, Jiomar Gomes Pereira, Patricia Mendes Godoi,
Ricardo Trainotti Rabonato, Edna Aparecida Rubio Coloma, Pedro Emiliano Paro, Lina
Amaral Nakata, Wellington Terra de Andrade
DGA/ UNICAMP

Resumo

Em 2002, a Lei Federal nº 10.520, instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nova modalidade de Licitação denominada Pregão. Este foi implantado nos Órgãos Públicos nas formas Presencial e Eletrônico, e contribuiu para redução de preços e agilização nas aquisições, surgindo a função de Pregoeiro. Na Unicamp, o cargo foi criado em 2007, como resultado de um amplo estudo envolvendo áreas pontuais da Universidade, onde foi definido, segundo a legislação vigente e metodologia adotada pela própria instituição, perfil e quantidade de Pregoeiros necessária para atendimento da demanda existente. O Pregoeiro deve pertencer ao quadro efetivo da Unicamp, ter capacitação formal para a função. Ele adjudica o certame, motiva lances com o objetivo de conseguir o melhor preço, analisa e decide sobre a habilitação dos participantes dentre outras atividades. Atualmente a Universidade conta com uma equipe de 07 Pregoeiros que, no ano de 2007 realizou 465 Pregões (presenciais e eletrônicos), com uma economia de R\$ 5,6 milhões, considerando o preço referencial versus o preço negociado. De janeiro a maio/08, realizaram 382 pregões, representando economia de R\$ 7 milhões, incluindo os preços já registrados para fornecimento.

Palavras-chaves

Pregoeiro. Pregão. Licitação.

¹ E-mail: adriana@dga.unicamp.br

II SIMTEC — Centros de convenções— UNICAMP, Campinas, SP – 29 de set. a 01 de outubro de 2008.
Tema central: “Perspectivas e desafios dos profissionais da UNICAMP”.